Protocolizado sob o n.º: [illegible]
Em 27/12/2002
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1.621/2002

DENOMINA "RUA DAS FLORES".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma do Art. 129, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua das Flores" toda extensão da atual via pública que se comunica em sentido direito com a Rua Bela Vista, na localidade de Vila Verde neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 19 de dezembro de 2002.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239